**PROJETO DE LEI Nº 016/2025 21 de agosto de 2025.**

“Dispõe sobre denominação de Logradouros, Praças e Prédios Públicos no Município de Monte Horebe - Paraíba, que especifica e dá outras providências.”

**De autoria da Vereadora Dalva Cristina Dias Palitot (MDB),** com Assento nesta Casa Legislativa, vem respeitosamente à presença do Senhor Presidente e colegas vereadores e Vereadoras, apresentar para apreciação e posterior votação, o Projeto de Lei que segue:

**Art. 1°**Fica denominada o Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, localizado na cidade de Monte Horebe, de "MARIA DIAS PALITOT (MARISA)”.

**Art. 2°** Fica o chefe do Poder Executivo autorizado a tomar as providências necessárias para a denominação prevista nesta Lei, tais como: Colocação de placa de identificação e divulgação.

**Art. 3°** As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento, suplementadas se necessário.

**Art. 4°** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5°** Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário “Teodomiro Dias de Sousa”, 21 de agosto de 2025.

DALVA CRISTINA DIAS PALITOT

Vereadora